Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 035 / 11

Protocolo: 31.763
Data: 20/04/11 Hora: 08:17
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada
em 19.04.11 S/ adendo
Presidente

Assunto: Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo.

Bertioga, 19 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, Marcelo Heleno Vilares, Alfonso Dari Weiland, Caio Arias Matheus Antônio Rodrigues Filho, Clayton Fernandes Baptista, Ney Vaz Pinto Lyra,Taciano Goulart Cerqueira Leite, Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Exmo. Senhor Geraldo Alckmin:

Considerando que o surgimento do chamado Estado de Direito, o poder da policia incorporou valores sociais, podendo a ser definido como sendo a atividade administrativa que envolve o Estado na finalidade impor limites e educar o exercício dos direitos e das liberdades dos cidadãos, objetivando em proporções capazes de preservar a ordem pública, o atendimento aos valores mínimos inerentes da convivência social, destacando a segurança pública, a saúde, a dignidade e outros valores.

Considerando o combate a violência é parte de um contexto onde há um clamor social intenso tomando necessária implementação de uma serie de ações governamentais voltadas à solução desse problema, é obvio que a vontade política e social é o ponto de partida dessa luta.

Considerando que numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos, quanto mais improvável a disfunção da ordem jurídica maior o sentimento de segurança entre os cidadãos.

As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e a defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta óptica, compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território Brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública.

Apelo ás garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, se limitando a política do combate a criminalidade e se restringindo a atividade judicial.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo estado é responsável em empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os Cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a pratica de atos socialmente reprováveis assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Norteiam esse conceito os princípios da dignidade humana de interdisciplinaridade, da imparcialidade, da participação comunitária, da legalidade, da moralidade, do profissionalismo, do pluralismo organizacional, da descentralização estrutural e separação de poderes, da flexibilidade estratégica, do uso limitado da força da transparência e da responsabilidade.

Considerando que a região da Costa Norte, onde se encontra o 3° distrito Policial do município de São Sebastião tem aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes;

Considerando que os moradores da Costa Norte, que reivindicam o retorno do Posto da Companhia da Polícia Militar, que funcionava na mesma região, cuja unidade foi desativada contrariando a vontade da comunidade que se sente hoje à mercê de desocupados que rondam o local;

Considerando que a instalação do 3º Distrito Policial foi uma conquista alcançada pela população que conforme relatos, a medida, na época, inibiram o crime no bairro e arredores, a comunidade dos bairros teme hoje a falta de segurança, diante da briga de gangues, roubo de carros e outros delitos nas proximidades;

Diante do exposto acima, é que apresentamos depois de ouvido o Douto Plenário a Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, DD, Governador do Estado de São Paulo para que não seja desativado 3º Distrito Policial no Município de São Sebastião, localizado no bairro da Enseada.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Apelo, que vai devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Orvando da Silva
Vereador